



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 31 DE JULHO DE 2019 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				53.000,00
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
109	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
151	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
97	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
148	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
Anulação (-)				-53.000,00



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 31 DE JULHO DE 2019 - LEI N.36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (R\$)			
29.100,00			
02 - 03 - 06 - CULTURA ESPORTE E LAZER			
130	04.102.0000.2000.0000	OPERACAO E MANUTENCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E TURISTICAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	01	TRIBUTOS	
	110 - 000	GERAL	
02 - 02 - 05 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS			
215	04.122.0000.2000.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DE OBRAS DE OBRAS E SERVICOS	5.000,00
	02	MATERIAL DE CONSUMO	
	100 - 000	MANUTENCAO E OBRAS DE OBRAS E SERVICOS	
02 - 02 - 10 - FOMENTO ECONOMIC			
180	04.506.0000.2000.0000	MANUTENCAO DE SETOR	5.100,00
	02	TRIBUTOS	
	100 - 000	MANUTENCAO E OBRAS DE OBRAS E SERVICOS	
02 - 03 - 06 - CULTURA ESPORTE E LAZER			
174	04.102.0000.2000.0000	OPERACAO SEMUT DA UNID. CULTURAL - PESSOAL CIVIL E AF	15.100,00
	01	TRIBUTOS	
	110 - 000	GERAL	
02 - 02 - 05 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS			
215	04.122.0000.2000.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DE OBRAS E SERVICOS	5.000,00
	02	MATERIAL DE CONSUMO	
	110 - 000	GERAL	